



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Ofício nº 546/GP/2015

Juara/MT, 03 de novembro de 2015.

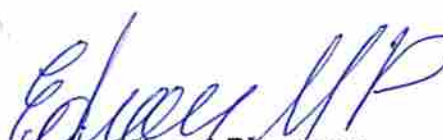
Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador João Cândido de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Municipal.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a, Projeto de Lei Municipal n.º 060/2015 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal n.º 2.479 de 29 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015, para apreciação e posterior aprovação.

Atenciosamente,


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

Protocolo: 1226/2015

Data: 03/11/2015 Hora: 14:41

Orgão: 01 /001

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA -
OFÍCIO Nº 546/GP/2015 - ENCAMINHANDO PROJETO DE
LEI MUNICIPAL Nº 060/201

5



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



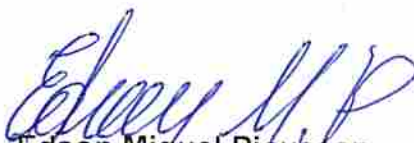
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Municipal nº 060/2015, qual Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.479 de 29 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015, para aquisição de 01 (um) caminhão frigorífico - Câmara Fria, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

O recurso para aquisição do veículo são provenientes de emenda Parlamentar, com contrapartida do Município, justificando a urgência na tramitação do presente Projeto face a necessidade de envio de documentação para aprovação e a data limite de empenho pelo Executivo Estadual até 05 de dezembro do corrente ano, sob pena de perda do recurso.

Desta forma, pela relevância da matéria e urgência que se propõe, solicitamos a tramitação do incluso Projeto de Lei em **Regime de Urgência**, e, ao final, a aprovação por essa Casa Legislativa, por entender necessário ao bom e efetivo cumprimento das atividades institucionais do Município.

Juara-MT, 03 de novembro de 2015


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Projeto de Lei Municipal nº 060, de 03 de novembro de 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº. 2479 de 29 de dezembro de 2014 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir um crédito especial junto a Lei Municipal nº. 2479 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementadas se necessário, nas dotações abaixo discriminadas:

11.004	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO	
20	AGRICULTURA	
20.605	ABASTECIMENTO	
20.605.0800	Melhorar o Serviço Público	
20.605.0800.1121	Aquis. de Caminhão para atender Secret de Agric e Des. Econ.	R\$100.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
20.605.0800.1122	Aquis. de Câmara Fria p/atender Secret de Agric e Des. Econ.	R\$ 50.000,00
44.90.30.00	Equipamentos e Material Permanente	

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância na dotação abaixo mencionada, na forma do artigo 42 da Lei federal 4320/64.

11.004	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
20	Agricultura	
20.605	Abastecimento	
20.605.0700	Qualidade do Serviço	
20.605.0700.1041	Aquis. de Veículo para atender Secret de Agric e Des. Econ.	R\$ 40.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

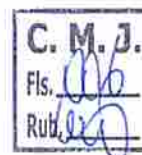
11.004	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
20	Agricultura	
20.605	Abastecimento	
20.605.0700	Qualidade do Serviço	
20.605.0700.1638	Aquis. de Móvs Maqs w Equip Per. p/ Sala Eviceração	R\$ 15.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

11.004	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
20	Agricultura	
20.605	Abastecimento	
20.605.0700	Qualidade do Serviço	
20.605.0700.1639	Aquis. de Enxada Rotativa para horticultura	R\$ 15.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

11.004	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
20	Agricultura	
20.605	Abastecimento	
20.605.0700	Qualidade do Serviço	
20.605.0700.1652	Aquis. de Maquinários e Equipamentos Agrícolas	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



44.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente

R\$ 80.000,00

Art. 3º Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 2.450/2014, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, Lei Municipal nº 2.385/2013, que trata do Plano Plurianual, período de 2014 a 2017 e da Lei Municipal nº 2.479/2014, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Juara-MT, 03 de novembro de 2015


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município

